

**Portaria de nº. 01, de 21 de janeiro de 2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 35, inciso I da Lei Orgânica do Município de Irará, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 33, § 1º, inciso XXIX da Resolução nº 28 de 31 de maio de 1995, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo neste Poder Legislativo, no dia 26/01/2026, em virtude dos festejos populares deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Irará, em 21 de janeiro de 2026.

LUIZ SEVERINO DE JESUS  
Vereador - Presidente